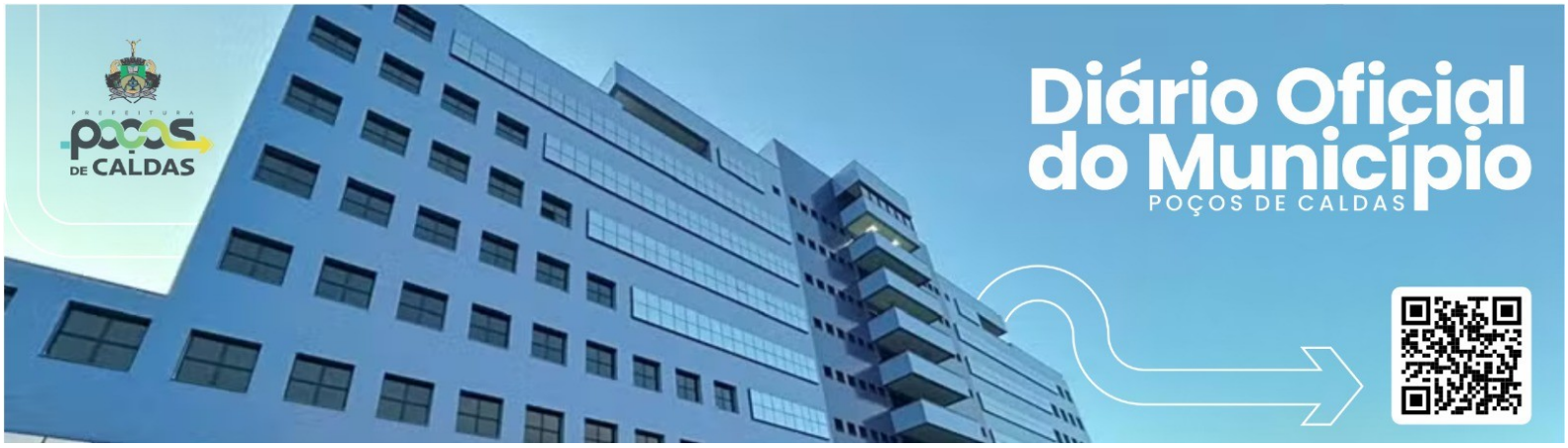


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.766 /
"ALTERA O DECRETO Nº 9.156, DE 19 DE MARÇO DE 2008, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.384, DE 14 DE AGOSTO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 9.156, de 19 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 8.384, de 14 de agosto de 2007, que dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"....
Art. 17. Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor correspondente a R$ 700,00 (setecentos reais). (NR)
....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.920, de 22 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE MAIO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FERREIRA GADBEM
Controlador-geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria CGM/COR n.º 014/2025

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência estabelecida no artigo 9, inciso XI, da Lei Complementar nº 262 de 29 de novembro de 2024, publicada em 02 de dezembro de 2024, RESOLVE:Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguar e apurar a responsabilidade dos fatos descritos no Memorando nº 0406/2025/SME-LCR de 09 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, e analisar a aplicação da pena prevista no art. 482, alínea "e", sem prejuízo da alínea "i", da C.L.T., em face do servidor de matrícula funcional n.º 19.197.Art. 2º – Designar os servidores ROGÉRIO OLIVEIRA MOISÉS, ANNA LUIZA ARAUJO VIANNA e GISELE RODRIGUES DIAS, designados na Portaria CGM nº 005/2025, publicada em 10 de fevereiro de 2025, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da data da publicação desta portaria.Art. 3º – Os membros da Comissão Processante poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.
Poços de Caldas, MG, 9 de maio de 2.025.

Vinícius Ferreira Gadbem
Controlador-Geral do Município

Portaria CGM/COR n.º 015/2025

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência estabelecida no artigo 9, inciso XI, da Lei Complementar nº 262 de 29 de novembro de 2024, publicada em 02 de dezembro de 2024, RESOLVE:Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguar e apurar a responsabilidade dos fatos descritos no Memorando nº 0434/2025/SME-LCR de 23 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, e analisar a aplicação da pena prevista no art. 482, alíneas "b" e "e" da C.L.T., em face do servidor de matrícula funcional n.º 19.274.Art. 2º – Designar os servidores MARIANA GUIMARÃES, EDUARDO CARDOSO DOS REIS SANTOS e LEANDRA APARECIDA NOGUEIRA GÔNGORA, designados na Portaria CGM nº 005/2025, publicada em 10 de fevereiro de 2025 e na Portaria CGM nº 011/2025, publicada em 12 de março de 2025, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da data da publicação desta portaria.Art. 3º – Os membros da Comissão Processante poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.
Poços de Caldas, MG, 9 de maio de 2.025.

Vinícius Ferreira Gadbem
Controlador-Geral do Município

Portaria CGM/COR n.º 016/2025

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência estabelecida no artigo 9, inciso XI, da Lei Complementar nº 262 de 29 de novembro de 2024, publicada em 02 de dezembro de 2024, RESOLVE:Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguar e apurar a responsabilidade dos fatos descritos no Memorando nº 0433/2025/SME-LCR de 23 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, e analisar a aplicação da pena prevista no art. 482, alíneas "b", "e" e "h" da C.L.T., em face do servidor de matrícula funcional n.º 19.849. Art. 2º – Designar os servidores ROGÉRIO OLIVEIRA MOISÉS, ANA CECÍLIA DOMINGOS VENÂNCIO e FLÁVIA RAYEL TORRES, designados na Portaria CGM nº 005/2025, publicada em 10 de fevereiro de 2025, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da data da publicação desta portaria. Art. 3º – Os membros da Comissão Processante poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.
Poços de Caldas, MG, 9 de maio de 2.025.

Vinícius Ferreira Gadbem
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 067-SMAGP/2025 – A Comissão de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Quadro Permanente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16 do Decreto Municipal 8829 de 2007, dá publicidade ao resultado de avaliação de desempenho aos servidores aprovados no triênio avaliativo, abaixo relacionados:

JANEIRO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM MARÇO

18107	ALINE PEREIRA DOS SANTOS
19755	FABIA CRISTINA DOS REIS RODRIGUES

19785	FABIANA SEVERINO
21144	JULIANA DE FARIA CARDOSO

FEVEREIRO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM ABRIL

6511	ELAINE CRISTINA DOS REIS
14593	LAIZ CAMPOS ROCHA
19853	LILIA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTOS
10551	MARIVALDO FELIX DOS REIS
12169	PATRICIA MARIA VIEIRA BERTONI
19771	TALITA GOMES DA SILVA SANTOS

MARÇO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM MAIO

10567	ADILSON FERNANDES ALEXANDRE
12181	ANDRE FERNANDO MAROUVO
10563	DENILSON DE AZEVEDO
19968	DERCI CORREA
19912	DOUGLAS GOMES DOS SANTOS
10645	ELIVANE APARECIDA DE ANDRADE
19973	EMANUELLE DI CARLO GONCALVES DE OLIVEIRA
10544	EVANDRO DONIZETI CRUZ
10583	JOAO BATISTA DE ANDRADE
10572	JORGE LUIZ GONCALVES
8323	KEILA PATRICIA JUSTINO
19901	LUCEMAR ALEXANDRE PINHEIRO COSTA
10554	LUIZ TEIXEIRA DIAS
10629	MARCIO CESAR DE SOUSA
10585	MARIA APARECIDA AMANCIO
4151	MARIA HELENA DE SOUZA
19928	MARTA MAUGE LEITE DA SILVA PEREIRA
10652	MILENA MIGUEL MARTINS MARTYR
10580	ROBERTO ROSA DA SILVA
10516	SIDNEI LUIS DE SOUSA
10873	VALDINEI ROBERTO

ABRIL – COM EFEITOS FINANCEIROS EM JUNHO

10780	ANA PAULA LOPES
14141	FLAVIANA RESENDE SANDY
12567	MARIANNE MICHELATTO PALMA VIANA
12529	VALERIA CAETANO MORAIS PEREIRA

MAIO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM JULHO

19332	STEPHANE ARIELLE DE PAULA BERALDO

AVALIAÇÕES PROVIDAS / CARGO EM COMISSÃO

ABRIL – COM EFEITOS FINANCEIROS EM JUNHO

10663	FABIO LUIS BORGES
14638	TATIANA CRISTINA BASTOS

MAIO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM JULHO

17012	CAMILA FERREIRA BACELAR DONATO
14714	LARISSA LAGO PAIVA DE OLIVEIRA
14802	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA

A matrícula 19332 tem direito a partir de julho de 2024.

AVALIAÇÕES NÃO APROVADAS – PERÍODO 2023/2024:
21141.

AVALIAÇÕES NÃO APROVADAS – PERÍODO 2024/2025:
10610; 13083; 19109; 12020; 7941; 10544; 4151; 17652.

Fica advertido que, segundo previsão inserta no § 2º do art. 16 do Decreto Municipal, havendo divergência quanto ao resultado da Avaliação de Desempenho, o servidor poderá apresentar o recurso específico, no **prazo de 15 dias** a contar desta publicação, que será julgado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional. Os efeitos financeiros retroagem à data da aquisição de direito à progressão. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.

ALEXANDER NICOLAS DANNIAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA 068/SMAGP/2025 - O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, torna público a **nomeação** dos candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2023,** homologado em 26/06/2024, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG. Conforme Lei Complementar 249/2023, Art. 18, a posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, o qual será tornado sem efeito caso o prazo não seja cumprido.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE CUNHA
PAULA APARECIDA MIRANDA MOREIRA
CARLOS EDUARDO MUNIZ BORGES AFFONSO
HELLEN KAROLINE NOGUEIRA SABINO
ERNANI PASCULLI FILHO
MARCELO REZENDE DE ASSIS
ELIANE PAULA GARCIA
JOÃO TIAGO GARBOSSA SALLA
CARLOS HENRIQUE MORAS JUNIOR
CAROLINA EBOLI DE MELO

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO
ELIANA CRISTINA ROCHA LUZ DE MORAES
THAINÁ RAYSSA DO ROSÁRIO LIMA
MATHEUS HENRIQUE TAVEIRA CHAMONE
ANA FLÁVIA VIANA
AIMEE VITÓRIA VASQUES LOPES
EDUARDA ELISA SEVERINO
VICENTE APARECIDO MARTINS JUNIOR
THATIANE GONÇALVES DOS REIS
SARA FABRICIA ALVES CRUZ GUEDES
LETICIA CRISTINA DE MORAES
CAMILA CRISTINA APARECIDA
ANNA FLAVIA PEREIRA
MAYARA DOS SANTOS COSTA
MARIA VITÓRIA GARCIA LOPES
MAISA BUENO PIZOL
SÉRGIO RONEY DA SILVA
LÍVIA FERNANDES MACEDO FERREIRA
ELISA DE ANDRADE FONSECA
ISABELA CAROLINA MESSIAS INÁCIO
PAULA LOPES DIAS
YASMIN GONÇALVES RIBEIRO
LETICIA RABELO SEBASTIÃO
RICHELLE PEREIRA

CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS
LUIS GUSTAVO PEREIRA
JONAS LUCAS GUIMARAES LOPES

CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS
JULIANA TEIXEIRA DE CARVALHO
EVANDRO LUIS DE SOUZA HIPOLITO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
RAYSSA MATOS DANTAS

CARGO: ARQUITETO
ANNA LUIZA SOUZA NERY GONÇALVES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE DA SILVEIRA

CARGO: DENTISTA DA ATENÇÃO BÁSICA
PAULO HENRIQUE NOVAES

CARGO: MERENDEIRA
CRISTIANE BRUSCHI FERREIRA
DARLENE PEREIRA

CARGO: PROFESSOR I
MICHELE DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
RAÍSSA JENIFER DE LIMA
LILIAN VIEIRA DOS SANTOS

MARCELLA CRISTINA MARQUES JARETA
JULIA CRISTINA ALVES
LILIAN GALVÃO BATELLI
KARINA SILVA BENTO FREIRE
BRUNO FERNANDO DE SOUZA
MARYSOL BARBOSA VILELA JORGE
LUCIANA DE ARAÚJO JUNQUEIRA
JOSIANE CRISTINA DE AQUINO JANARO
JULIANA DE OLIVEIRA FLAUSINO
ALESSANDRA APARECIDA ELIAS NOVAES
FABIANA CRISTINA DA SILVA
GISELLE VIEIRA HARTMANN SIMÕES
FLAVIA CRISTINA DO NASCIMENTO

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO RELIGIOSA
ÉDERSON BATISTA FIRMINO
FABIANA DE FARIA

Poços de Caldas, 14 de maio de 2025. Alexander Nicolas Dannias –Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105-SMAGP/25 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113-SMAGP/24 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/24 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Comercial M.L. de Peças Ltda. Objeto: Fornecimento de peças e ferramentas para a Oficina do Demutran - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Valor: R$ 24.200,00 Dotação Orçamentária: 02.17.03.26.451.0601.2583.3.3.90.30.00-1234 (Fonte 1.752) Vigência: 09/05/25 a 09/05/26. Autorização: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125-SMAGP/25 e Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 125-SMAGP/25 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107-SMAGP/24 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/24 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: M. Neves Objeto: Prestação de Serviço de Varrição e Limpeza em Situações Especiais não Cobertas pelos Serviços Rotineiros da Divisão de Limpeza Urbana - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R$ 3.474.750,00 Dotações Orçamentárias : 02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00 – 438 (fonte 500) 02.08.03.15.452.1501.2967.3.3.90.39.00 – 445 (fonte 500) 02.08.06.15.452.1501.2167.3.3.90.39.00-448 (fonte 500) 02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.39.00 – 469 (fonte 500) Vigência: 09/05/25 a 09/05/26. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 172-SMAGP/23–Pregão Eletrônico nº 325-SMAGP/22 Locação retroescavadeira sobre rodas para uso em diversas Obras do Município e na Zona Rural - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Terraplenagem Paula e Costa Ltda.-ME Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 3 de Maio de 2026. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 308/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Públicas, bem como Cláusula Quinta, ítem 5.2 e subitem 5.2.1 referido contrato. Vigência: 03/05/23 a 03/05/26. Autorização: Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Públicas .

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2025 – SMPDU
LC 240/2023
REGULARIZAÇÃO DO USO,
DESMEMBRAMENTOS E EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, obedecendo ao Artigo 36, da Lei Complementar 240/2023, faz saber a quantos virem, ou dele conhecimento tiverem, o presente edital, no qual relaciona os processos referentes à regularização de edificações, uso e desmembramento, tudo conforme a mencionada Lei, sendo certo que quem quiser apresentar impugnação aos processos abaixo relacionados, deverá fazê-lo dentro de um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação do presente, que é afixado e publicado na forma legal.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS PARA REGULARIZAÇÃO QUANTO À EDIFICAÇÃO

	Protocolo	Requerente/Proprietário	Endereço
01	018024/2025	JOÃO LOURENÇO DE PINHO	R. HÉRCULES FRISON, 180 - JDM. ESPERANÇA
02	021425/2025	MARIA ESTER DA SILVA FRENANDES	R. ERNESTO SPINELLI, 25 - SANTA MARIA
03	017958/2025	JOSÉ RICARDO CAVELAGNA	R. BENEDICTO LOPES BUONO, 480 - JDM. SÃO BENTO
04	021490/2025	LUCIENE VANESSA MAIA DA ROCHA JUDICE	R. ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA, 320 - PQ. VIVALDI LEITE RIBEIRO
05	021386/2025	TEREZINHA DE LOURDES FERREIRA	R. DJALMA MUYLAERTE AYRES, 40 - SANTA LÚCIA
06	020681/2025	EDUARDO SIQUEIRA GOMES	R. MARINGÁ, 81 - V. JOSÉ CARLOS
07	020774/2025	MARIA LUCIA CARVALHO BARBOSA	R. NACIB NACLE, 20 - PQ. VIVALDI LEITE RIBEIRO
08	021497/2025	VISÃO EMPREEND. E PARTIC. LTDA.	R. CORRÊA NETO, 473 - CENTRO
09	021756/2025	ESLEN DALL'AVA PEREIRA	R. JATOBÁ, 123 - V. CAIO JUNQUEIRA
10	016955/2025	MARCOS RUBENS DE SOUZA	R. ALZIRA BARBOSA, 110 - JDM. SÃO BENTO
11	021025/2025	MARILIS PINTO	R. REGINA BONOMO, 6 - JÓIAS VALE DO SOL
12	021657/2025	MAGNETRON ADMI. DE BENS PRÓPRIOS LTDA	R. MANOEL IGNACIO JUNQUEIRA, 16 , JARDIM SANTA AUGUSTA
13	022829/2025	JAMES VICENT PELLEGRINO	R. AUGUSTO GERMANO GARCIA, 295, JARDIM ESPERANCA
14	022455/2025	GERALDO GERONIMO DA SILVA	R. ANTONIO CAMILO DA SILVA, 336 COMERCIO, JARDIM IPE
15	018775/2025	CEZIO SILVA DE OLIVEIRA	R. ALFREDO VALQUES ESQ. COM R. DES. MILTON M. DOS REIS
16	021883/2025	ANA DIAS DE ALMEIDA	R. GERALDO GUEDES MEDINA, 372, CAMPOS ELISEOS
17	022685/2025	DAVI ALVES DE LIMA	R. ALZIRA BARBOSA, 45, JARDIM SAO BENTO
18	021721/2025	BEATRIZ ALVES DE CARVALHO PIRES	R. FANNY DE CARVALHO PRATA, 1016 UNIDADE 01, SANTA LUCIA

19	08567/2025	ARI FERNANDES DE ARAUJO PORTO	R. SABARA, 85, JARDIM DOS ESTADOS
20	021925/2025	PALVO JOUBER BORBA	R. JOSÉ RABELO, 79, JARDIM VITORIA
21	22964/2025	PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	R. VER. ADELINO LORO, 308, CAMPOS ELISEOS
22	021856/2025	AMIRTO LUIZ DE SOUZA	R. AZARIAS ALIPIO DE REZENDE, 85, JARDIM ESPERANCA
23	21774/2025	HELIO TEIXEIRA	R. TABATINGA, 135, JARDIM DOS ESTADOS
24	21983/2025	CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA	R. MANGANITA, 382, JARDIM KENNEDY
25	22761/2025	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	R. CASTORINA FERNANDES VIEIRA, 374 - JDM. VITÓRIA
26	21702/2025	MARCELA MARIA FRANCISCO	R. PEDRO DE CASTRO SOUZA, 102, COUNTRY CLUB
27	23706/2025	LOURIVAL SOREANO DE PAULA	ALM. DAS JABUTICABEIRAS, 960, FAZENDA CAMPO ALEGRE
28	023680/2025	MARGARETH REGIANE VICENTE MOREIRA	R COMTE. OSVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, S/Nº - RES. VEREDAS
29	023649/2025	JOSE BERNARDES FRANCO	RUA DAS RECORDAÇÕES, 226, SANTO ANDRE
30	023656/2025	MARCOS ROBERTO CORREA	R DR FRANCISCO FARIA LOBATO, 496, CENTRO
31	023301/2025	GISLENE ABRAO NERI	R FARIA BELO, 75, JARDIM GAMA CRUZ
32	023314/2025	IDEMILSON DE CARVALHO ALVES	R VICENTE MIRANDA, S/Nº - V. BRASIL DE Nª Sª APARECIDA
33	006833/2025	MARIA CAROLINA RIBEIRO	R MURILO RODRIGUES, 15, JARDIM ESPERANCA
34	023846/2025	PEDRO DE MENEZES	PRAÇA DO PROGRESSO, 20, PARQUE PINHEIROS
35	023860/2025	MARCOS ANTONIO FONSECA BRUNO	RUA AMANCIO MAZAROPI, 129 , ESTANCIA SAO JOSE
36	022914/2025	ROVILSON DE PAULA	R. PROFª MARIA DIVA DE PAIVA IMPERATRIZ, 100, RES. SANTA CLARA
37	022916/2025	ROVILSON DE PAULA	R. FRANCISCO RAMOS GARCIA, 71, JARDIM PHILADELPHIA
38	021380/2025	EDUARDO NORBERTO FERREIRA	R. ESPIRITO SANTO,85 - CENTRO
39	016532/2025	MARIA FABIOLA FERREIRA	RUA FILOMENA ACCONCIA TOGNI, 180, JARDIM SAO BENTO
40	021659/2025	GUILHERME HENRIQUE DO AMARAL VILAR	R. CONCEIÇÃO APª CARDOSO, 118 - JDM. BELA VISTA
41	017987/2025	APARECIDO PEDRO DO LAGO	R. SÃO JOSÉ, 680 - JDM. COUNTRY CLUB
42	015348/2025	MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA	R. MANOEL DE FREITAS, 643 - CHÁCARA LAVORADA
43	022090/2025	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PALMA	R. MOGNO, 130 - V. CAIO JUNQUEIRA
44	024965/2025	ÂNGELA MARIA GONÇALVES CARDOSO DE ÁVILA	R. MARCELO BONADEIRO, 345 - PQ. VIVALDI LEITE RIBEIRO
45	024391/2025	MÔNICA APARECIDA ANDRELINO CANTO RIBEIRO	R. BENEDITA JOAQUINA DE CARVALHO, 129 - PQ. NOVA AUROROA
46	052865/2024	NARCOS MOREIRA GIMENIS	R. GOIÂNIA, 703 - JDM. DOS ESTADOS
47	024331/2025	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	R. MARCELO BONADEIRO, S/Nº - PQ VIVALDI DEITE RIBEIRO
48	023075/2025	RUBENS GARCIA DE CASTRO	R. JOSÉ RANAURO SOBRINHO, 176 - JDM. PHILADELPHIA
49	014672/2025	ORMINDA FRANCISCA DA SILVA	R. ALUMINITA, 205 - JDM. KENNEDY
50	024733/2025	MARTA CELINA BATISTA DE LAPIDUSAS	R. CALDAS, 43 - RES. SANTA CLARA
51	024723/2025	CLÓVIS ALVES GONÇALVES	R. XAVANTES, 121 - V. TOGNI
52	020016/2025	ARMINDA MARIA DE LIMA	R. MAJOR LUIZ LOIOLA, 38 - CENTRO
53	024323/2025	NELSON DA SILVA	R. JOAQUIM LIBERTO SALDANHA, 125 - PQ. PRIMAVERA
54	012006/2025	TATIANA LIMA	R. DR. AGNELO LEITE FILHO, 82 - JOÃO PINHEIRO
55	024412/2025	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	R. CUSTÓDIO IGNEZ DE SOUZA, 39 - JDM. ITAMARATY III
56	023790/2025	RITA DE CÁSSIA DOMINGUES	R. JOSÉ PAVESI, 260 - JDM. IPÊ
57	024327/2025	SELMA TEREZINHA DA SILVA	R. ISRAEL, 635 - CONJ, RES. PQ. DAS NAÇÕES

José Carlos Vieira – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 005/CMDCA/2025. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas – CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6131/95 e pela Lei Federal nº 8.069/90, **RESOLVE: Tornar público** que deliberou pela **aprovação** da prestão de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA, referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2024.** Tal deliberação consta em Ata da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia **07/05/2025**. **Ivana Lamberti Santos Mantovani –** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

Resolução nº 006/CMDCA/2025. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas – CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6131/95 e pela Lei Federal nº 8.069/90, **RESOLVE: Tornar público** que deliberou pela **aprovação** da prestão de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA, referente ao mês de **JANEIRO DE 2025.** Tal deliberação consta em Ata da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia **07/05/2025**. **Ivana Lamberti Santos Mantovani –** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ERRATA PORTARIA SMEL nº 023 / 2025
Portaria publicada novamente, por conter incorreções.

“ DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – PROJETOS ESPORTIVOS, CONFORME EDITAL SMES 005/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e em conformidade com o Edital SMES nº 005/2025 – Chamada Pública para Patrocinio Municipal de Projetos Esportivos
R E S O L V E :
Art. 1º Compor a Comissão Municipal de Patrocínio – Projetos Esportivos, conforme Edital SMES 005/2025, para análise, aprovação, acompanhamento e monitoramento dos projetos esportivos a serem apresentados e aprovados por este edital, designando os seguintes servidores municipais:
- Carlos Alberto dos Santos
- Alessandra Alvisi Costa Garcia
- Andréa de Fátima Martins e Silva
- Deusdedit Rezende de Assis
- Eduardo Vinhas Pereira
- Josane de Faria
- Ludmilla Vieira Pereira
- Paulo **Sérgio** Pereira
- Simoni Cristina Majeau Bruschi Cassaro

Para sob a coordenação do primeiro, compor a referida Comissão, no que se trata o citado edital.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 de maio de 2025.

Zélia Maria Testi Moreira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

DME - Extrato do Termo de Revogação/ O Diretor Presidente da DME Participações S/A – DME no uso de suas atribuições e, considerando as disposições do art. 62 da Lei nº. 13.303/16, e alterações posteriores, bem como o artigo 111, inciso III do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, resolve através do presente Termo, após apreciação dos autos e documentos apresentados, revogar o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para realização de evento comemorativo em celebração aos 70 anos das empresas DME, conforme Especificação Técnica contida no ANEXO VII e nos demais anexos do presente Edital, nos termos da Portaria Conjunta nº 008/2025 de 29/04/2025, anexa aos autos do processo licitatório. Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo - Diretor Presidente – DME. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2025 – PROCESSO Nº 077/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.226/23, torna público que fará realizar no dia **21 de maio de 2025, às 08:00 horas** através do site **www.ammlicita.org.br**, a abertura da Dispensa Eletrônica nº 041/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS HIDRÁULICAS, FITA VEDA ROSCA, MANGUEIRAS CRISTAL E LACRES EM POLIPROPILENO.** O Termo de Dispensa encontra-se à disposição dos interessados no site **www.dmaepc.mg.gov.br** e na plataforma **www.ammlicita.org.br**. Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 09 de maio de 2025.

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PROCESSO Nº 067/2025 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS
O pregoeiro do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a data de abertura desta licitação, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, foi PRORROGADA para o dia 26 de maio de 2025 às 13:00 horas, através do site www.ammlicita.org.br, em virtude de alteração do subitem 8.4 do Edital e cláusula terceira da Minuta de Contrato. Demais condições permanecem inalteradas. Poços de Caldas, 09 de maio de 2025. Portaria nº 056/2024

ERRATA DE EXTRATO
Art. 61 § único – Lei 8666/93

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2020 – **Pregão Eletrônico nº 001/2020** – Processo nº 001/2020 – Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: **OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA – ME.** Onde se lê: “Celebração: 27/04/2025”, leia-se **Celebração: 26/04/2025**. Poços de Caldas, 09 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO